



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWJFS-2GCNC-9MEW8-KZNXC>

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BOA ESPERANÇA

RUA DR. SÁ BRITO, 286, 2º Andar, CENTRO

Boa Esperança, MG, 37170000

Contato: (35)3851-1665 / Whatsapp: (35) 3851-1214

E-mail: contato@criboaesperanca.com.br

Site: boaesperanca.corimg.org

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **039255.2.0003121-91**, Lº 2 a que se refere.

3121 - 01/06/1978

IMÓVEL: - 150,34,80 has. de terras de cultura e meia cultura, com benfeitorias de 09 casas de colonos, 10.000 cafeeiros, 15 HP de força da Ermig, dependências de terreiro, etc., situada na Fazenda Monjolo, distrito de Coqueiral, demarcadas, confrontando com Dimas Batista de Figueiredo, José Odair Torres e outros.

Proprietário(s): GILBERTO VILELA REIS e s/mer. BEATRIZ ARAÚJO LOURES VILELA REIS; MÁRCIO VENÍCIO VILELA REIS; MÁRIO LÚCIO VILELA REIS, solteiros.

Registro(s) anterior(es): 32.981, Livro 3-AF, fls.129.

R-1-3121 - 01/06/1978

Prot. 7.363- Em hipoteca censual de 1º grau, sem concorrência, o imóvel acima matriculado. Valor da C.R.P. hipotecária: Cr\$87.000,00, emitida em 31/05/78, vencível em 31/10/81, juros de 15%a.a. As demais condições constam da cédula. Dou fé. A Esc. Juramentada: M.E.Oliveira. Vide R-3.179, Livro 3.

R-2-3121 - 25/03/1980

Prot.11.631- Em hipoteca censual de 2º grau, sem concorrência, o imóvel acima matriculado. Credor: Banco do Brasil S/A. Praça de pagamento: Três Pontas. Valor da C.R.P. hipotecária: Cr\$544.775,00, emitida em 24/03/80, vencível em 31/10/81. As demais condições constam da cédula. Dou fé. A Esc. Juramentada: M.E.Oliveira. Vide R-4.668, Livro 3.

R-3-3121 - 25/03/1980

Prot.11.654- Em hipoteca censual de 3º grau, sem concorrência, o imóvel acima matriculado. Credor: Banco do Brasil S/A. Praça de pagamento: Três



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWJFS-2GCNC-9MEW8-KZNXC>

Pontas. Valor da C.R.P. hipotecária: Cr\$635.250,00, emitida em 28/03/80, vencível em 31/10/81. As demais condições constam da cédula. Dou fé. A Esc. Juramentada: M.E.Oliveira.

AV-4-3121 - 21/10/1988

Prot.32.650- Conforme autorização expedida pelo Banco do Brasil S/A, datada de 21/10/88, arquivada neste cartório, averbo o cancelamento das hipotecas acima, R-1, R-2, R-3, para que fiquem de nenhum efeito. Dou fé. A Esc. Juramentada: M.Oliveira.

R-5-3121 - 21/10/1988

Prot.32.650- Transmitemte(s): Gilberto Vilela Reis, casado, agricultor e s/mer. Beatriz Araújo Loures Vilela Reis, do lar, CPF 030306366/15; Márcio Venício Vilela Reis, solteiro, maior, agricultor, CPF 339593036/68, residentes em Três Pontas. **Adquirente(s): MÁRIO LÚCIO VILELA REIS**, brasileiro, agricultor, casado com Marialba Miranda Moreno Reis, CPF 166.196.416/87, residentes em Três Pontas, que adquire 2/3 do imóvel acima matriculado, onde já é detentor de 1/3. Escritura pública de compra e venda, lavrada em 21/04/88, pelo 1º Ofício desta cidade, Lº 102, fls. 102, no valor de Cz\$4.200.000,00. Dou fé. A Esc. Juramentada: M.Oliveira.

R-6-3121 - 13/08/1992

Prot.38.608- Nos termos do formal de partilha de 01/08/92, extraído dos autos nº 181/90, pela Secretaria de Juízo da Comarca de Três Pontas, devidamente assinada pelo M.M. Juiz da Comarca, Dr. Gelásio Marinelli Megale, julgada por sentença do M.M. Juiz em 06/12/90, que transitou em julgado, referente à partilha dos bens dos cônjuges divorciandos, Mário Lúcio Vilela Reis e Marialba Miranda Moreno Reis, residentes em Três Pontas-MG, o imóvel acima matriculado, no valor de Cr\$3.006.960,00, passou a pertencer a **MÁRIO LÚCIO VILELA REIS**. Dou fé. A Oficial: MTMonteiro.

R-7-3121 - 02/02/2011 - Protocolo: 92669 - 02/02/2011

CEDULA HIPOTECARIA RURAL -Em hipoteca cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, a área de 10,00has. do imóvel acima matriculado. **Devedro(es):-**Mario Lucio Vilela Reis, CPF 166.196.416-87. **Credor(a): COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE TRES PONTAS LTDA- COCATREL**, CNPJ 25.266.685/0001-43. Praça de Pagamento:-Três Pontas/MG. Valor da Cédula Rural Hipotecaria nº CRH-836/10:- R\$30.800,00, emitida em 25/01/2011, vencível em 30/08/2016. Figuram como testemunha(s):- Rozana Velloso, CPF 412.289.016-00; Sebastião Schiavon, CPF 166.196.766-34. As demais condições constam da cédula. Apresentou CCIR 2006/2007/2008/2009 quitados e Certidão Negativa de Debitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF 2.529.786-4, válida até 26/07/2011. Dou fé. A Oficial Substª MEOliveira. Vide R-19.727, Lº 3.

AV-8-3121 - 14/12/2015 - Protocolo: 113710 - 03/12/2015

AVERBAÇÃO NOTÍCIA: Procedo a esta averbação para fazer constar que a Cédula



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWJFS-2GCNC-9MEW8-KZNXC>

nº 3510127, foi registrada no Livro 3 - Auxiliar sob nº **24.371**, desta Serventia, emitida em 16/11/2015, com vencimento em 15/03/2016, pelo(a) devedor(a), EDUARDO JUNQUEIRA NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, agricultor, RG: 2.360.364, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 510.971.416-91, casado, sob o com CRISTINA SANTOS BOTHREL NOGUEIRA, brasileira, RG: 3.953.245, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 585.693.596-91, residentes na Três Pontas/MG, à Rua Azarias Ferreira de Mesquita, nº 136, Centro sendo penhor de 1º grau, sem concorrência-2.472.349Kg de Soja, da safra 2015/2016, cujo imóvel de localização situado na Fazenda Capetinga, M-5.916, Lº 2 e Fazenda Monjolo, M-3.121, Lº 2, tendo como credor, BUNGE FERTILIZANTES SA, CNPJ: 61.082.822/0001-53, sediada na Rua Diogo Moreira nº 184, 12º andar, bairro Pinheiros, São Paulo/SP. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 12,25. Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: AJL19978, código de segurança : 9525041683529804. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 76,78. Valor Total do Recome: R\$ 3,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 100,04. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé em 14/12/2015. A Oficial Interventora MEOliveira.

R-9-3121 - 27/05/2019 - Protocolo: 127383 - 24/05/2019

PENHORA - Por Certidão extraída do processo nº 0694 05 026251-8, de Execução de Alimentos, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Três Pontas/MG, datada de 14/05/2019, arquivada neste Cartório, procedo o registro da penhora de 150,34,80 has acima matriculado, com benfeitorias de 09 casas de colono, 10.000 cafeeiros, 15 HP de força da Ermig, dependências de terreiro, requerida por Mário Lúcio Vilela Reis Junior, CPF 073.500.196/02 em face de Mário Lúcio Vilela Reis, CPF 166.196.416/87; causa no valor de R\$101.408,49. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISSQN: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: CVL68481, código de segurança : 9754000933222145. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé em 27/05/2019. Escrevente AMLOFigueiredo.

R-10-3121 - 09/09/2019 - Protocolo: 128719 - 06/09/2019

PENHORA - Por Certidão extraída da Ação de Execução, processo nº 0694.06.028346-2, pela 2ª Vara Cível Comarca de Três Pontas/MG, assinado pela M.M. Juíza Dra. Aline Cristina Modesto da Silva, datada de 02/08/2019, arquivada neste Cartório, procedo o registro da penhora do imóvel acima matriculado. Exequente: Wilson Roberto Ferreira Júnior; Executados: Mário Lúcio Vilela Reis e Aloísio Vilela Reis; causa no valor de R\$445.590,00. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recome: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. ISSQN: R\$ 0,00. Total: R\$ 61,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: DAC47460, código de segurança : 7018747236985804. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé em 09/09/2019.



Valide aqui
este documento

Escrevente SVFaria.

R-11-3121 - 29/11/2019 - Protocolo: 129698 - 14/11/2019

PENHORA - Por Certidão extraída da Ação de Execução nº 0694.07.038696-6, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Três Pontas/MG, assinada pela M.M. Juíza Dra. Aline Cristina Modesto da Silva, datada de 06/11/2019, arquivada neste Cartório, procedo o registro da penhora do imóvel acima matriculado, e benfeitorias, requerida por Matheus Miranda Cruz em face de Mário Lúcio Vilela Reis; causa no valor de R\$31.958,42. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recomepe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. ISSQN: R\$ 0,00. Total: R\$ 61,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: DCN42223, código de segurança : 0852236621949396. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé em 29/11/2019. Escrevente AMLOFigueiredo.

AV-12-3121 - 09/08/2021 - Protocolo: 136668 - 02/07/2021

CANCELAMENTO DE NOTÍCIA PENHOR: Procedo a presente averbação para constar que, nos termos do recibo firmado pela **BUNGE ALIMENTOS SA**, CNPJ. 84.046.101/0001-93, sediada na Varginha/MG, emitido em 04/06/2021, arquivado nesta Serventia, fica cancelado o Av-8 acima, para que fique de nenhum efeito. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. ISSQN: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: EXH83647, código de segurança : 2187916480021097. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé em 09/08/2021. Escrevente PShimada.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Boa Esperança, 10 de outubro de 2024.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09.

Assinada digitalmente por:

MARCIA TEODORO NEVES
Oficial Interina

Número do pedido (Prot. Certidão / Recep. Títulos): 82506



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: **IEQ07351**, código de segurança : 2748199490041808. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 27,68. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor ISSQN: R\$ 0,00. Total: R\$ 37,46. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 27,68. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 Valor Total ISSQN: R\$ 0,00. **Valor Total Final ao Usuário: R\$ 37,46.** "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWJFS-2GCNC-9MEW8-KZNXC>